

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº /2005

Requeremos, nos termos regimentais, seja dado novo despacho para o PL nº 5.397/2005, a fim de incluir este Órgão Técnico para apreciar o mérito.

Requeremos, nos termos regimentais, que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural seja incluída para apreciar o Projeto de Lei nº 5.397, de 2005, de autoria do Sr. Ivo José, que "Acrescenta a Seção VI-A ao Capítulo I do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proteger trabalhadores em atividades sob radiação solar".

J U S T I F I C A Ç Ã O

Esse nosso pedido para apreciar o projeto supracitado justifica-se por tratar de assunto pertinente ao grupo temático desta Comissão. Como é sabido, a agropecuária brasileira, apesar de altamente mecanizada, ainda emprega um número considerável de trabalhadores em atividades ao ar livre e em muitos casos trabalhando sob radiação solar.

A proposta desse PL, em que pese sua intenção meritória de proteção à saúde de pessoas, pode acarretar profundas alterações no nível de emprego e de renda dos trabalhadores de todo o país, modificando sobremaneira o grau de utilização de mão-de-obra nos trabalhos de campo. Em outros setores da economia, não está claro o que pode significar e quais as implicações econômica e sociais de algumas categorias de trabalhadores em atividades específicas, principalmente aquelas que exigem uma maior permanência em ambientes marítimos (pescadores, por exemplo) ou de lazer à beira mar (salva-vidas). No caso específico da construção civil, os efeitos benéficos relativos à saúde dos trabalhadores e os maléficos relativos ao aumento do custo das moradias e ao aumento no número de desempregados devem ser bem ponderados, de tal modo que o bem comum seja preservado e se aprove o que seja melhor para a sociedade brasileira como um todo.

As implicações macroeconômicas e sociais podem ser significativas para o Brasil, podendo gerar situações de instabilidade e de migrações do agronegócio como um todo e portanto o tema deve ser bem estudado e bem debatido.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2005

Deputado ABELARDO LUPION – PFL/PR
Presidente

6B607B9034